

REGULAMENTO CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS

Sobre o Projeto

O projeto “EDUCO₂CEAN” é um projeto vencedor do **Programa Europeu Erasmus+**, que agrega várias iniciativas de apoio comunitário centradas na educação, na aprendizagem ao longo da vida, nos programas de intercâmbio de jovens do ensino superior e na formação profissional. Engloba parceiros de Portugal (ASPEA e Ciência Viva), Espanha (Universidade de Vigo, IES Ribeira de Louro, IES Virxe do Mar), Escócia (MASTS) e Polónia (CEI Poland) e propõe o desenvolvimento de competências – chave de iniciativas de negócio e desenvolvimento da criatividade na comunicação, sensibilização e desenvolvimento de ideias para alcançar um maior desenvolvimento sustentável para o **mar**. Está focado no envolvimento dos estudantes em iniciativas destinadas à criação de ideias, comunicação e sensibilização ambiental por forma a transmitir a toda a sociedade a importância da investigação nos **impactes e mitigação das alterações climáticas no mar**, com especial ênfase no **Oceano Atlântico** e no **Mar Báltico**.

O presente Regulamento estabelece os termos e condições de candidatura ao concurso lançado pela ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental, para a criação de uma curta-metragem.

Artigo 1. Tema do concurso

Os participantes devem elaborar uma curta-metragem inovadora sobre os **Oceanos e as Alterações Climáticas**, enquadrados num dos 8 eixos temáticos:

Apoio Institucional e Financiamento:

Conceção e execução:

- 1) Alterações climáticas em diferentes escalas de tempo
- 2) Ecossistemas marinhos e alterações climáticas
- 3) Impacte das alterações climáticas na pesca marítima, aquacultura e segurança alimentar
- 4) Impactes das alterações climáticas nas espécies marinhas invasoras
- 5) Outros impactes das alterações climáticas: acidificação, microplásticos e fertilizantes
- 6) Alterações climáticas e gestão costeira na adaptação às alterações climáticas
- 7) Mitigação das alterações climáticas I – energias renováveis marinhas
- 8) Mitigação das alterações climáticas II – captura e armazenamento de carbono

Artigo 2. Condições Gerais

- As curtas-metragens devem ser originais e inéditas, com uma duração máxima de **3 (três) minutos, incluindo o título, autores e os créditos e no final os logótipos da ASPEA e das entidades promotora e financiadora.**
- As curtas-metragens deverão ser em língua portuguesa;
- Os concorrentes deverão ter em conta os direitos de autor das imagens e músicas utilizadas e as autorizações das pessoas que aparecem no filme, devendo ser disponibilizadas estas autorizações, aquando da submissão da(s) curta(s)-metragem(ns).
- O programa e os meios para a realização da curta-metragem serão da responsabilidade do(s) autor(es).
- **Serão atribuídos 3 (três) prémios e duas menções honrosas.** Os participantes poderão enviar os vídeos até o dia 7 de maio de 2017.

Artigo 3: Destinatários

Este concurso terá **um único** escalão:

1. **Alunos de estabelecimentos de ensino do 3º CEB, secundário e profissional dos 13 aos 17 anos, inscritos no ano lectivo 2016/2017:** A participação no concurso poderá ser individual ou em grupo, neste caso o grupo não poderá ter mais de 4 participantes. O mesmo grupo poderá concorrer com uma, ou no máximo, 3 (três) curtas-metragens.

Apoio Institucional e Financiamento:



Conceção e execução:



Artigo 4: Responsabilidade dos Participantes

Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos do presente Regulamento. Eles são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respectiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

Artigo 5: Calendário

Data limite para envio da(s) curta(s)-metragem(ns) e ficha de inscrição:	07/05/2017
Data limite para envio de correcções, se solicitadas:	12/05/2017
Divulgação dos resultados e entrega de prémios:	20/05/2017
Publicação de entrevista com os vencedores:*	26/05/2017

*no site do projecto www.aspea.org

Artigo 6: Procedimento do Concurso

• **INSCRIÇÃO E ENVIO DO PROJETO - A participação neste concurso é gratuita**

1. As inscrições devem ser efetuadas por um professor/direção da escola, um jovem maior de 18 anos ou um adulto, enviando a ficha de inscrição, a declaração de participação da escola e a(s) curta(s)-metragem(ns) para o seguinte endereço de e-mail: concursos@aspea.org.
2. A ficha de inscrição e a declaração de participação encontram-se no site do projeto www.aspea.org em EduCO2cean em “Concurso de Curtas-Metragens”.
3. Os concorrentes deverão certificar-se de que a sua inscrição foi recebida com sucesso, devendo solicitar uma confirmação por e-mail por parte da organização, através do endereço: concursos@aspea.org.

• **AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

O júri será constituído por um membro da Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA), um membro da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um representante da Junta de Freguesia dos Olivais (Lisboa) e 1 cineasta convidado, a divulgar oportunamente. A decisão do júri é soberana, não sendo considerada a possibilidade de reavaliação. O júri valorizará o espírito crítico e prático,

Apoio Institucional e Financiamento:

Conceção e execução:

imaginação, originalidade e o rigor científico do tema escolhido. Serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

1. Originalidade e criatividade da curta-metragem (mínimo 1 e máximo 5 pontos);
2. Oportunidade e rigor científico da mensagem (mínimo 1 e máximo 5 pontos);
3. Adequação ao objetivo e aos temas do projeto (mínimo 1 e máximo 5 pontos).

- **PRÉMIOS**

As curtas-metragens vencedoras receberão os seguintes prémios:

- 1º prémio: cheque-oferta em material multimédia no valor de 50 euros e a possibilidade de editar a sua curta-metragem com profissionais da Associação Cultural Os filhos de Lumière.
- 2º prémio: cheque-oferta em material multimédia no valor de 30 euros
- 3º prémio: cheque-oferta em material multimédia no valor de 20 euros

Menções honrosas: Serão atribuídas duas menções honrosas, sendo o prémio a quotização de sócio da ASPEA, durante um ano.

- Certificado de participação para todos os participantes.
- Certificado dos vencedores e menção honrosa.

As curtas-metragens serão exibidas, entre outros, nos seguintes suportes e aplicações:

- Divulgação nos canais de comunicação da ASPEA;
- Apresentação na sessão pré CineEco de Seia 2017.

Sugestões para a realização da curta-metragem:

Equipa

- Pensem na compatibilidade de horários para trabalharem em equipa. Reúnam e falem sobre o projeto.
- Reconheçam as competências e habilidades de cada um, para inventarem a história, construir e filmar.

Ideia/tema da curta-metragem

- Consultem os Princípios Essenciais do Oceano, no *site*: <http://www.cienciaviva.pt/rede/oceanos/ohhseminar/altclimaticas.asp> e escolham o que vão desenvolver. Falem com os vossos professores! Pensem em temas que estão a estudar atualmente. Façam uma pequena investigação/estudo sobre notícias da atualidade relacionadas com os temas e conteúdos apresentados. Alguns destes acontecimentos

Apoio Institucional e Financiamento:



Conceção e execução:



podem mesmo estar a acontecer perto do local onde vocês estudam ou vivem. Se fizerem alguma viagem, com amigos ou em família, conversem sobre os temas propostos e aproveitem a inspiração para escrever umas linhas de roteiro e até fazer algumas filmagens.

Para obterem boas ideias, vejam algumas curtas-metragens já realizadas, por outros colegas: <https://www.youtube.com/user/AspeaorgPT>

Cenários e Personagens

- É muito importante uma boa organização e partilha de funções. Escolham espaços reais para poupar em recursos técnicos e materiais. Pensem nos materiais (reutilizem objetos antigos e lixo, para construir personagens e cenários) e equipamentos (telemóveis, câmaras de filmar), de que dispõem. Usem preferencialmente iluminação natural. Captem sons da natureza, usem ritmos criados por vocês, ou procurem músicas de acesso livre, respeitando os direitos de autor.

Rodagem e Edição

- Para a gravação podem utilizar uma câmara de vídeo ou um telemóvel.
- Os editores de vídeo podem fazer parte do sistema do vosso computador ou outros, como por exemplo:

https://goanimate4schools.com/public_index

<https://www.muvizu.com/pt>

Artigo 7: Direitos de Propriedade e Autor

Considera-se que, no ato de inscrição, os autores com trabalhos premiados cedem os direitos dos materiais produzidos à ASPEA, enquanto entidade promotora da iniciativa, renunciando a toda e qualquer compensação financeira resultante da utilização final do trabalho.

Artigo 8: Publicação dos Resultados

As curtas-metragens vencedoras e as menções honrosas serão publicadas a 20 de maio de 2017, data a partir da qual estarão disponíveis *online*, no seguinte endereço: www.aspea.org

Os concorrentes premiados serão também informados do resultado através de contacto via *e-mail* indicado na ficha de inscrição.

Caso não seja possível contactar o vencedor no prazo máximo de dois dias após a publicação do anúncio *online* dos resultados, o prémio será atribuído à curta-metragem que tenha ficado em segundo lugar.

Apoio Institucional e Financiamento:

Conceção e execução:

Artigo 9: Disposições Finais

Os participantes deste concurso aceitam as regras do regulamento, devendo assegurar que prestam informações verdadeiras. Tudo o que não estiver mencionado neste regulamento será decidido pela entidade promotora. Página | 6

Qualquer questão ou dúvida deverá ser remetida para os seguintes endereços de correio electrónico ou telefone: concursos@aspea.org | 234 092 847

Artigo 10: Entidades Parceiras

Este concurso incorpora outras entidades parceiras, que poderão integrar condições específicas ao regulamento do presente concurso de curtas-metragens, de forma a responder às características do seu público-alvo.

As condições específicas são da responsabilidade de cada parceiro e validadas pela Associação Portuguesa de Educação Ambiental.

São parceiros deste concurso:

1 – Junta de Freguesia dos Olivais

Apoio Institucional e Financiamento:



Erasmus+

Conceção e execução:

